



RELATÓRIO ASSISTENCIAL MENSAL

UPA BARRA DE JANGADA SENADOR WILSON CAMPOS

MAIO / 2025

Jaboatão dos Guararapes, 16 de maio de 2025

UPA BARRA DE JANGADA, rua Cruz Alta, s/nº
Jaboatão dos Guararapes, CEP 54470-030 – TEL: (81) 3184-4495

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

SIA – Sistemas de Informações Ambulatoriais

CID – Classificação Internacional de doenças

BID – Boletim de Informações Diário

CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

NMG – Núcleo de Manutenção Geral

ISMEP – Instituto Social das Medianeiras da Paz

OSS – Organização Social de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

SAMU – Serviço Móvel de Urgência

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

SES – Secretaria Estadual de Saúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
1. INTRODUÇÃO	05
2. PERFIL DO SERVIÇO	06
3. GESTÃO DO CONTRATO	07
4. METODOLOGIA	07
5. METAS E INDICADORES	08
5.1. METAS DE PRODUÇÃO	
5.1.1 Atendimento de Urgência e Emergência	08
6. INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS	
6.1 Atenção ao Usuário	
6.1.1 Acolhimento com Classificação de Risco	09
6.1.2 Satisfação do Usuário	09
6.1.3 Taxa de Resolução de Queixas	10
6.2 Qualidade da Informação	
6.2.1 Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES	10
6.2.2 Registro de Produção no SIA / SUS	11
6.3 Qualidade do Atendimento	
6.3.1 Escala Médica	11
6.3.2 Taxa de Atendimento de Retorno em até 24h	11
6.3.3 Relatório contendo a Taxa de Revisão de Prontuário de Pacientes com Classificação de Risco Vermelho e Amarelo	12
6.4 Ensino e Pesquisa	
6.4.1 Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente	12
7. CONCLUSÃO	13

8. ANEXOS

14

- 8.1 Escala (médica) e atestados
- 8.2 Escala (médica) mês subsequente
- 8.3 Consolidado BID – Consultas Médicas
- 8.4 Consolidado BID – Exames e Procedimentos
- 8.5 Consolidado de Remoções por Unidade Referenciada
- 8.6 Relatório de Acolhimento e Classificação de Risco
- 8.7 Relatório de Educação Permanente
- 8.8 Relatório da Gerência de Risco Sanitário Hospitalar
- 8.9 Comissão de Epidemiologia
- 8.10 Planilha de Acompanhamento Mensal de Agravos
- 8.11 Planilha de Casos Reagentes
- 8.12 Planilha Acidentes Motociclísticos
- 8.13 Relatório de Revisão e Avaliação de Prontuários
- 8.14 Relatório de Revisão e Avaliação de Óbitos
- 8.15 Comissão Farmácia
- 8.16 Ata Núcleo de Manutenção Geral
- 8.17 Relatório CNES
- 8.18 Quadro de acompanhamento de metas

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de gestão foi elaborado pela **Organização Social Instituto Social das medianeiras da Paz – ISMEP** e apresenta de forma clara e objetiva o desempenho das atividades na gestão da **UPA SENADOR WILSON CAMPOS – BARRA DE JANGADA** do mês de **maio de 2025** frente aos objetivos e metas contratuais pactuadas no contrato de gestão nº **005/2022** firmado com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco.

As informações contidas no referido relatório envolvem, além de Indicadores de Produção e de Qualidade, análise de dados cruciais a assistência de urgência e emergência, comprovando os resultados da gestão e demonstrando os resultados alcançados focado no atendimento eficaz no perfil assistencial proposto a esta unidade de saúde 24 horas.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº **005/2022**, assinado em **20/01/2022**, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a **Organização Social Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP** para o Gerenciamento da **Unidade Pronto Atendimento – UPA BARRA DE JANGADA** em regime 24 horas por dia, localizada no Município de **Jaboatão dos Guararapes / PE**.

As ações atuais incluem, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia melhor relação custo/efetividade na assistência de Urgência e Emergência.

O **ISMEP** é uma entidade beneficente de pessoa jurídica com caráter associativo que presta serviço na área da saúde, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S) em 2019 através do Decreto PE nº 48.193 de 01 de novembro de 2019, com renovação de titulação em 25 de janeiro de 2022 através do Decreto PE nº 52.208 e em agosto de 2023 através do Decreto nº 55.115. Atualmente a O.S.S administra 02 (dois) hospitais, 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e 01 (uma) Unidade Pernambucana de Atenção Especializada.

A **UPA BARRA DE JANGADA** compõe a rede de atenção SUS de urgência e emergência da Regional de Saúde I e está localizada na **Rua Cruz Alta, s/nº, Bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes- PE, CEP: 54470-030**. Com início de suas atividades datado em 02 de julho de 2010, passou a ser gerenciado pelo **ISMEP em 01 de fevereiro de 2022**, mantendo seu perfil de serviço de referência em urgência e emergência com assistência em: **clínica médica, traumato – ortopedia e pediatria**, oferecendo atendimento 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana através de demanda espontânea e referenciada de SAMU e CORPO DE BOMBEIROS.

2. PERFIL DO SERVIÇO

A **UPA BARRA DE JANGADA** faz parte da rede de urgência e emergência 24 horas do Estado de Pernambuco. Em seu funcionamento, trabalha através de protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco e em seu perfil assistencial possui capacidade de atendimento estimado de **10.125** usuários/mês.

Além de possuir em seu escopo profissional 03 especialidades médicas, sendo elas: **clínica médica, traumatologia e pediatria**, o usuário conta também com equipe multidisciplinar composta de: fisioterapeuta, assistente social, nutricionista, enfermeiro, técnico em imobilização, técnico em enfermagem, auxiliar de nutrição, auxiliar de radiologia, auxiliar de câmara escura e flebotomista, elevando ainda mais a qualidade da assistência fornecida.

Quadro 01 – Resumo das informações

Organização Social

Instituto Social Medianeiras da Paz

Contrato de Gestão

005/2022

Localização

Município de Jaboatão dos Guararapes /PE

Área de Abrangência

Todos os municípios da Regional de Saúde I

Perfil

Assistência de urgência e emergência em: clínica médica, traumatologia e pediatria

Capacidade

Estimada em 10.125 atendimentos / mês

SADT:

Serviço de Apoio

Diagnóstico e

Terapêutico

Patologia clínica, gasometria arterial, raio-x, fisioterapia e serviço social;

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº **005/2022**, cujo objeto é “o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA na **UPA BARRA DE JANGADA, localizada à Rua Cruz Alta, s/nº, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.270-100**, em regime de 24 horas por dia, que assegure assistência universal e gratuita à população” em conformidade com as especificações, obrigações e condições previstas no contrato supracitado.

O valor do custeio mensal do referido contrato no mês de referência **MAIO 2025**, foi de **R\$ 1.747.215,23 (um milhão, setecentos e quarenta sete mil, duzentos e quinze reais e vinte três centavos)** correspondente ao **7º Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão Nº 005/2022 prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 005/2022 por mais 02 (dois) no valor mensal de **R\$ 1.290.492,36 (um milhão, duzentos e noventa mil, quatrocentos e noventa dois reais e trinta seis centavos)**, **R\$ 11.423,79 (onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)** correspondente ao acréscimo contratual do **3º termo Aditivo** ao Contrato de Gestão, **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** correspondente ao acréscimo contratual do **6º termo aditivo** ao contrato de gestão para locação de ambulância, **R\$ 154.816,41 (cento e cinquenta quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta um centavos)** correspondente ao Termo de Repasse e de Compromisso ao CG Nº 05/2022, referentes à assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, para fins de pagamento do PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS à UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA BARRA DE JANGADA, em cumprimento à Lei Federal nº 14.434/2022, à Portaria GM/MS nº 1.135/2023, **R\$ 268.482,67 (duzentos e sessenta oito mil, quatrocentos e oitenta dois reais e sessenta sete centavos)** correspondente ao **10º termo aditivo** ao incremento de 04 (quatro) leitos de sala de emergência (vermelha) pediátrica e de recursos humanos (médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem), em virtude da sazonalidade das infecções das vias aéreas superiores (IVAS) e acréscimo no número de atendimentos em pediatria na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA Barra de Jangada.

4. METODOLOGIA

A elaboração do presente relatório foi baseada nos dados assistenciais da **UPA BARRA DE JANGADA**, referente ao período de **maio de 2025**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do sistema de faturamento, sendo subsidiado ainda pelas comissões estabelecidas e reuniões de gestão, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

5. METAS E INDICADORES

O **CG nº 005/2022** é composto de metas quantitativas e qualitativas que possuem como objetivo principal garantir atendimento abrangente, eficaz e eficiente aos usuários da **UPA BARRA DE JANGADA**. Diante disto, estão dispostos nesses grupos de metas 01 (uma) meta quantitativa e 09 (nove) metas qualitativas, as quais discorrerão abaixo.

5.1 METAS DE PRODUÇÃO

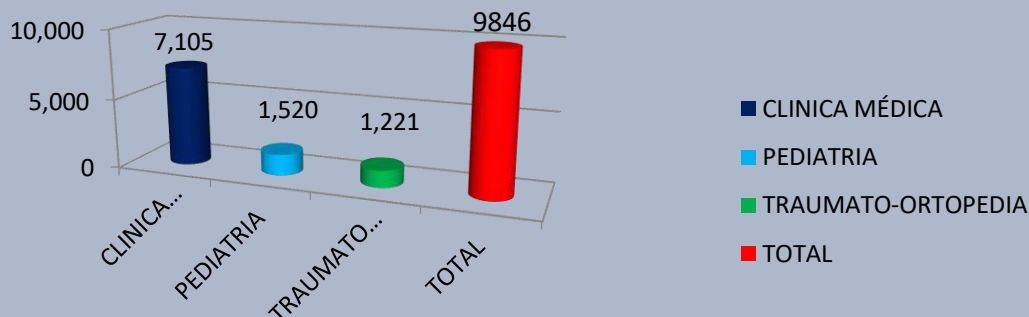
5.1.1 atendimentos de Urgência/ Emergência

O Atendimento de urgência e emergência compõe um indicador que mensura em o total de atendimentos por especialidade médica mês a mês. No que concerne tal indicador, a **UPA BARRA DE JANGADA** possui **meta contratual de 10.125 atendimentos/mês**, sendo registrado em **maio de 2025**, o total de **9.846** atendimentos de urgência e emergência correspondendo ao alcance de **97,24 %** da meta contratual.

TABELA Nº 01 - NÚMERO E PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA BARRA DE JANGADA (META: 10.125/MÊS)			
ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO	% execução estratificado por tipo	% de atingimento de meta
CLÍNICA MÉDICA	7.105	72%	97,24%
PEDIATRIA	1.520	15%	
TRAUMATO-ORTOPEDIA	1.221	12%	
TOTAL	9.846		

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA MAIO 2025



6. INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS

6.1. Atenção ao usuário

6.1.1. Acolhimento com classificação de Risco

O acolhimento com classificação de risco visa atender ao paciente de forma humana, priorizando sua gravidade, tornando o processo mais célere e oferecendo uma escuta qualificada capaz de responder de melhor forma e de acordo com a necessidade de cada usuário. Diante disto a **UPA BARRA DE JANGADA** demonstra o referido indicador através do ANEXO “**Acolhimento com Classificação de Risco**”.

TABELA Nº 02 – ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 2025						
MÊS	VERMELHO	AMARELO	VERDE	AZUL	BRANCO*	TOTAL
ABRIL	275	2.861	5.789	216	0	9.141
MAIO	273	2.549	7.275	196	0	10.293
TOTAL	275	2.861	5.789	216	0	19.434

6.1.2 Satisfação do usuário

Na pesquisa de satisfação de pacientes da **UPA BARRA DE JANGADA**, indicador mensurado através do acompanhamento da pesquisa in loco, o mês de **MAIO 2025** correspondeu ao total de **1.380** pesquisas de satisfação. Segue em anexo relatório da BRGAAP referente as pesquisas realizadas, assim como o relatório por pontos e individual.

TABELA Nº 03 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

SATISFAÇÃO DO USUÁRIO UPA BARRA DE JANGADA (META: ≥ 90% DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO/ MÊS MAIO 2025)		
TOTAL DE PESQUISAS APLICADAS (mín 10 % do total de atendimentos)	TOTAL DE PESQUISAS POSITIVAS (≥ 24 PONTOS)	% de atingimento de meta
1.380	1.282	92,90%

6.1.3 Taxa de resolução de queixas

Em relação ao indicador em análise a **UPA BARRA DE JANGADA** recebeu 08 (oito) queixa em **MAIO DE 2025** conforme tabela e discriminação abaixo:

TABELA Nº 05 - TAXA DE RESOLUÇÃO E QUEIXAS DE OUVIDORIA

TAXA DE RESOLUÇÃO DE QUEIXAS DE OUVIDORIA - UPA BARRA DE JANGADA (META: ≥ 80 % RESOLUÇÃO DE QUEIXAS/ MÊS)		
TOTAL DE QUEIXAS RECEBIDAS NO PERÍODO	8	% de atingimento de meta
TOTAL DE QUEIXAS RESOLVIDAS NO PERÍODO	8	100,00%

6.2 Qualidade da informação

6.2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES.

O indicador supracitado relaciona o quantitativo de profissionais médicos que atuaram na unidade no mês de competência com o respectivo cadastro no **CNES**. Referente a este indicador apresentamos os dados abaixo juntamente com o anexo contendo os referidos dados.

TABELA Nº 04 - TAXA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CADASTRADOS NO CNES

TAXA DE PROFISISONAIS MÉDICOS CADASTRADOS NO CNES UPA BARRA DE JANGADA (META: 100 % RESOLUÇÃO DE QUEIXAS/ MÊS)		
TOTAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NO MÊS DE COMPETÊNCIA	TOTAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CADASTRADOS NO CNES NO MÊS DE COMPETÊNCIA	TAXA DE CADASTRO
69	69	100,00%

6.2.2 Registro de produção no SIA/SUS

No mês de competência foram registrados no SIA / SUS o total de atendimentos dispostos abaixo:

Total geral da produção BPAC: 53.261, sendo:

Valor total gerado: R\$ 173.181,24, sendo:

Valor BPAC: R\$ 162.485,70

Valor BPAI: R\$ 10.695,54

Segue tabela abaixo:

TABELA Nº 06 – TOTAL DE REGISTRO DE PRODUÇÃO SIA/SUS

REGISTRO DE PRODUÇÃO SIA/SUS UPA BARRA DE JANGADA (META: REGISTRAR 100 % DE PRODUÇÃO SIA/SUS COM GLOSA ≤ 10% NO MÊS DE MAIO - 2025)	
TOTAL DE PRODUÇÃO REGISTRADAS NO SIA/SUS NO PRAZO SES/REGULAÇÃO	
R\$ 173.181,24	

TABELA Nº 07 – TOTAL DE REGISTRO DE GLOSAS NA PRODUÇÃO SIA/SUS MARÇO 2025

PERCENTUAL DE REGISTRO DE PRODUÇÃO SIA/SUS UPA BARRA DE JANGADA (META: REGISTRAR 100 % DE PRODUÇÃO SIA/SUS COM GLOSA ≤ 10% NO MÊS DE COMPETÊNCIA ABRIL - 2025)	
TOTAL DE PRODUÇÃO REGISTRADAS NO SIA/SUS NO PRAZO SES/REGULAÇÃO (ABRIL 2025)	TOTAL DE GLOSAS DA PRODUÇÃO NO PERÍODO ANALISADO – REFERENTE A (MARÇO 2025)
171.347,85	0,0%

6.3. Qualidade do atendimento

6.3.1 Escala Médica

O objetivo principal do referido indicador é averiguar o cumprimento da escala médica da unidade **nas 24h de funcionamento** distribuídos nas especialidades de **clínica médica, pediatria e traumatismo – ortopedia**. Diante disto informamos que os dados deste indicador estão dispostos no item “**Escala Médica...**” nos anexos deste documento.

6.3.2 Taxa de Atendimento de Retorno em até 24 hs

Com o propósito de avaliar a efetividade e resolutividade dos atendimentos realizados, o referido indicador utiliza como parâmetro o n° de pacientes que retornaram ao serviço em até 24h com mesmo CID ou queixas similares ao primeiro atendimento.

TABELA Nº 08 - TAXA DE ATENDIMENTO DE RETORNO EM ATÉ 24 H

TAXA DE ATENDIMENTO DE RETORNO EM ATÉ 24H UPA BARRA DE JANGADA (META: ≤ 5 % DE PACIENTES COM RETORNO EM 24H)		
TOTAL DE SAÍDAS NO PERÍODO	TOTAL DE PACIENTES QUE RETORNARAM EM 24H	% DE RETORNO
9.295	23	0,25%

6.3.3 Taxa de Revisão de Prontuário de pacientes com classificação de risco vermelha / amarelo

Foram avaliados **100,00%** dos prontuários classificados como amarelo e vermelho conforme apresentado no relatório de Revisão e Avaliação de prontuários em anexo.

TABELA Nº 09 - TAXA DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO VERMELHO E AMARELO

TAXA DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO VERMELHO E AMARELO UPA BARRA DE JANGADA (META: ≥ 90 % DE PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO VERMELHO E AMARELO)		
TOTAL DE PRONTUÁRIOS VERMELHO / AMARELO	Nº DE PRONTUÁRIOS REVISADOS PELA COMISSÃO COM CLASS. VERM/AMARELO	TAXA DE REVISÃO
2.822	2.822	100,00%

6.4. Ensino e Pesquisa

6.4.1 Taxa de execução do plano de educação permanente

O indicador em questão visa avaliar a execução do plano de educação permanente, observando seus prazos. Desta forma apresentamos a **tabela nº 010** como método avaliativo do referido indicador além do **plano de educação permanente** aos anexos deste relatório.

TABELA Nº 10 - TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE UPA BARRA DE JANGADA (META: ≥ 90 % DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVISTAS)		
TOTAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PREVISTAS	TOTAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE REALIZADAS	TAXA DE EXECUÇÃO
04	04	100,00%

7. CONCLUSÃO

Conforme previsto a gestão da UPA BARRA DE JANGADA, através da gestão do Instituto social das Medianeiras da Paz – ISMEP, vem cumprindo suas obrigações contratuais enquanto unidade de urgência e emergência no território Pernambucano.

Sempre objetivando a qualidade da assistência prestada, esta unidade reitera o compromisso com os cidadãos pernambucanos e a Secretaria Estadual de Saúde.

8. ANEXOS



Secretaria
da Saúde



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
ESTADO DE MUDANÇA



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP